

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.24.01**

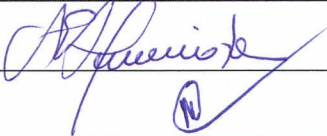


Aos 16º (Decimo sexto) dias do mês de Dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021**, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva e Maria Tatiane Silva Macedo–Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.24.01**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. As 09h:00, a Presidente declarou aberta a sessão em seguida pediu a colaboração de todos para que todos ficassem em filas e com o uso da máscara e que os mesmos ficassem com distanciamento um dos outros, a presidente agradeceu pela colaboração de todos e em seguida iniciou-se os trabalhos, comunicou aos presentes que **13(treze)** empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do início dos trabalhos, em seguida solicitou dos licitantes presentes os envelopes “A” e “B”, sendo que **05(Cinco)** empresas protocolaram os envelopes “A” e “B, Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, a Sra. presidente perguntou aos presentes se algum pretendia se credenciar-se, nenhum representantes manifestaram interesse de se credenciar-se. As **09h17min** a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e em seguida iniciou os trabalhos elaborando a lista de presença dos interessados e convidou-as para devidas assinaturas, sendo que somente um interessado estava presente para assinar, os demais haviam se ausentado da sala/sessão. A Sra. Presidente confirmou a participação de **18 (Dezoito)** empresas sendo eles abaixo relacionados:

LICITANTES PARTICIPANTES

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
1.	REAL SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 37.452.665/0001-46	BENONE PAULINHO DA SILVA FILHO	347.666.908-42
2.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI – CNPJ: 34.631.462/0001-29	JOSÉ VICTOR BEZERRA PONTES	076.418.983-27
3.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 11.012.912/0001-08	RODRIGO BENEVIDES SABINO MENDES	054.703.503-98
4.	ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ:21.139.149/0001-08	RODRIGO BENEVIDES SABINO MENDES	054.703.503-98
5.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME- CNPJ: 21.554.165/0001-85	JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO	601.226.633-22
6.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ:10.572.609/0001-99	BRENO WASHINGTON VIEIRA DE AGUIAR	076.548.673-36
7.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.270.402/0001-55	ANTONIO VITURIANO FERREIRA	206.672.618-42
8.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA – CNPJ: 18.413.043/0001-64	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878-47
9.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 02.567.157/0001-29	MARIA DALVA PAULO	266.434.641-53
10.	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI- CNPJ: 31.549.845/0001-64	LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA	044.142.553-41
11.	DAGY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES-CNPJ: 33.313.191/0001-09	DIEGO VENANCIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	064.357.283-05
12.	ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÉVEIS LTDA- CNPJ 32.220.748/0001-96	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA MENDES	606.251.533-67

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
13.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 39.907.624/0001-22	FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO	222.329.743-91
14.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS- CNPJ: 30.166.388/0001-66	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18
15.	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 13.190.690/0001-30	WALTER HINTON TAVARES FILHO	346.340.703-59
16.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	JOSÉ ELIEZIO UCHOA NOGUEIRA FILHO	RG- 2017187924-9
17.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60
18.	GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 01.623.193/0001-08	ERLON TEIXEIRA MENDONÇA	002.095.803-05

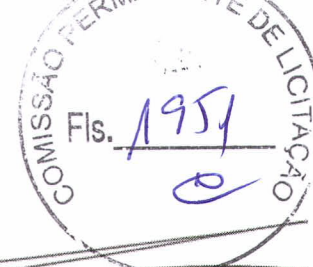
Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes “A” concernente aos documentos de habilitação e em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação. Nenhum interessado estava presente para devidas rubricas. As 11h:55min a Sra. presidente suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando retorno para as 12h30min. Voltando aos trabalhos, a comissão continuou com as devidas rubricas. As 16h35min a Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 16h:40min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
1.	REAL SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 37.452.665/0001-46	BENONE PAULINHO DA SILVA FILHO	347.666.908-42	<u>PROTOCOLADO</u>
2.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI – CNPJ: 34.631.462/0001-29	JOSÉ VICTOR BEZERRA PONTES	076.418.983-27	<u>PROTOCOLADO</u>
3.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 11.012.912/0001-08	RODRIGO BENEVIDES SABINO MENDES	054.703.503-98	<u>PROTOCOLAD</u>
4.	ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ:21.139.149/0001-08	RODRIGO BENEVIDES SABINO MENDES	054.703.503-98	<u>PROTOCOLADO</u>
5.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME- CNPJ:	JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO	601.226.633-22	<u>PROTOCOLADO</u>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
	21.554.165/0001-85			
6.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ:10.572.609/0001-99	BRENO WASHINGTON VIEIRA DE AGUIAR	076.548.673-36	<u>PROTOCOLADO</u>
7.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.270.402/0001-55	ANTONIO VITURIANO FERREIRA	206.672.618-42	<u>PROTOCOLADO</u>
8.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA – CNPJ: 18.413.043/0001-64	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878-47	<u>PROTOCOLADO</u>
9.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 02.567.157/0001-29	MARIA DALVA PAULO	266.434.641-53	<u>PROTOCOLADO</u>
10	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI- CNPJ: 31.549.845/0001-64	LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA	044.142.553-41	<u>PROTOCOLADO</u>
11	DAGY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES- CNPJ: 33.313.191/0001-09	DIEGO VENANCIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	064.357.283-05	<u>PROTOCOLADO</u>
12	ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÉVEIS LTDA- CNPJ 32.220.748/0001-96	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA MENDES	606.251.533-67	<u>PROTOCOLADO</u>
13	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 39.907.624/0001-22	FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO	222.329.743-91	<u>AUSENTE</u>
14	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS- CNPJ: 30.166.388/0001-66	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18	<u>AUSENTE</u>
15	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 13.190.690/0001-30	WALTER HINTON TAVARES FILHO	346.340.703-59	<u>AUSENTE</u>
16	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME- CNPJ: 41.388.083/0001-15	JOSÉ ELIEZIO UCHOA NOGUEIRA FILHO	RG- 2017187924-9	<u>AUSENTE</u>
17	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60	<u>AUSENTE</u>
18	GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA –CNPJ: 01.623.193/0001-08	ERLON TEIXEIRA MENDONÇA	002.095.803-05	<u>AUSENTE</u>

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2021.11.24.01
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 5º (Quinto) dia do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 10h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2021.11.24.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	PROponentes	CNPJ
1.	REAL SERVIÇOS EIRELI-	37.452.665/0001-46
2.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
3.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	11.012.912/0001-08
4.	ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	21.139.149/0001-08
5.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	21.554.165/0001-85
6.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	10.572.609/0001-99
7.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
8.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA	18.413.043/0001-64
9.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
10.	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64
11.	DAGY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES	33.313.191/0001-09
12.	ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÉVEIS LTDA	32.220.748/0001-96
13.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME	39.907.624/0001-22
14.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	30.166.388/0001-66
15.	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	13.190.690/0001-30
16.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME	41.388.083/0001-15
17.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
18.	GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.623.193/0001-08

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Caio César Alves de Almeida - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.822.397-5, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **04 de Janeiro de 2022**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 02.567.157/0001-29	- Descumpriu o edital no item: 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

		<u>Obs: A licitante apresentou Declaração de indicação do pessoal técnico sem assinatura sócio administrador ou por representante legal da empresa.</u>
2.	ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ:21.139.149/0001-08	- Descumpriu o edital no item <u>Obs 1:</u> A licitante apresentou Procuração sem identificar o numero do processo e município, porém, a procuração não e pública. <u>Obs 2:</u> O outorgado não poderia ser o procurador em virtude do mesmo ser sócio administrador da empresa PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no entanto, foi constatada que o mesmo é representante comum das duas empresas. Em virtude disso, as empresas serão automaticamente inabilitadas do certame. <u>Obs 3:</u> As declarações referentes aos itens 5.4.7.1, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2 e 5.4.9.3 estão assinadas pelo Sr. Luiz Humberto Teixeira Vieira Neto, cujo nome, faz parte da sociedade de outra empresa participante do certame. No entanto, se nota que também houve violação do sigilo da proposta, isto contrarias a concorrência no certame.
3.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 11.012.912/0001-08	- Descumpriu o edital no item <u>Obs:</u> As declarações referentes aos itens 5.4.7.1, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2 e 5.4.9.3 estão assinadas pelo Sr. Luiz Humberto Teixeira Vieira Neto, cujo nome, é procurador de outra empresa participante do certame. No entanto, se nota que também houve violação do sigilo da proposta, isto contraria a concorrência no certame.
4.	GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.623.193/0001-08	- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade. <u>Obs:</u> A licitante não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC. 5.4.4.6 – CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela junta comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação; <u>Obs: a licitante apresentou certidão especifica vencida.</u> 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

		<p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>Obs: A licitante não apresentou as declarações exigidas nos subitens citados acima.</p>
5.	DAGY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES- CNPJ: 33.313.191/0001-09	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade.</p> <p>Obs: A licitante apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC em copia simples;</p> <p>5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>Obs: A licitante apresentou a declaração sem identificação dos nomes do pessoal técnico.</p>

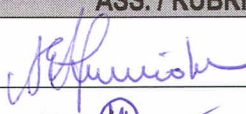
Às 12h:15 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:00min. No horário marcado a comissão declarou abertos os trabalhos e continuou com análise dos documentos de habilitação.

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS
1.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 39.907.624/0001-22
2.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ:10.572.609/0001-99
3.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS- CNPJ: 30.166.388/0001-66
4.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.270.402/0001-55
5.	ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÉVEIS LTDA- CNPJ 32.220.748/0001-96
6.	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI- CNPJ: 31.549.845/0001-64
7.	REAL SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 37.452.665/0001-46
8.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA – CNPJ: 18.413.043/0001-64
9.	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 13.190.690/0001-30
10.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME- CNPJ: 21.554.165/0001-85
11.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14

Nº	PROPOSTANTES HABILITADAS
12.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME- CNPJ: 41.388.083/0001-15
13.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI – CNPJ: 34.631.462/0001-29

Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **17 de Janeiro de 2022, às 08h:30min** e caso haja interposição de Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **13h:55h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.24.01
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 17º (Décimo sétimo) dia do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.24.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. As 08h:30min a Presidente declarou aberta a Sessão, constatou que nenhum interessado estava presente, resolveu dar uma tolerância de 15(quinze) minutos. As 08h45min, constatou que nenhuma empresa participante e habilitadas está presente para o presente certame, a presidente fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
1.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME	39.907.624/0001-22
2.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	10.572.609/0001-99
3.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	30.166.388/0001-66
4.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
5.	ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÉVEIS LTDA	32.220.748/0001-96
6.	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64
7.	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
8.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA	18.413.043/0001-64
9.	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	13.190.690/0001-30
10.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	21.554.165/0001-85
11.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
12.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME	41.388.083/0001-15
13.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29


Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das **13 (treze)** empresas habilitadas:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	REAL SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.229.211,36
2.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	R\$ 1.086.407,96
3.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	R\$ 1.221.065,00
4.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 1.212.275,27
5.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.130.084,20
6.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA	R\$ 1.108.874,66
7.	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 1.130.044,20
8.	ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÉVEIS LTDA	R\$ 1.224.360,77
9.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME	R\$ 1.099.321,09
10.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	R\$ 1.228.247,56
11.	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	R\$ 1.224.360,77

12.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME	R\$ 1.085.141,85
13.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 1.223.941,10

Após a abertura dos envelopes a comissão deu inicio as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço. Logo após a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **10h48min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TAIANE SILVA MACEDO	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.24.01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 27º (Vigésimo Sétimo) dia do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 421/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.24.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia **17/01/2022** o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **26/01/2022**, a Senhora Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Caio César Alves de Almeida - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.822.397-5. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME	R\$ 1.099.321,09
2.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO- DE OBRA	R\$ 1.108.874,66
3.	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 1.212.275,27
4.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	R\$ 1.221.065,00
5.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 1.223.941,10
6.	ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÉVEIS LTDA	R\$ 1.224.360,77
7.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	R\$ 1.228.247,56
8.	REAL SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.229.211,36

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA- ME	R\$ 1.085.141,85	DESCLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem;, 6.2 - PROPOSTAS DE PREÇOS: 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; OBS: A licitante não apresentou a composição da taxa do BDI.
MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-DE EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 1.130.044,20	DESCLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem;, 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo

		<p>conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>Obs: A licitante apresentou Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro sem assinatura e rubricas do responsável legal da empresa e do engenheiro, estando assinado somente à proposta comercial assinada.</p>
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.130.084,20	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - PROPOSTAS DE PREÇOS:</p> <p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.</p> <p>Obs: A licitante apresentou valor superior ao orçado pelo Município no item 2.2 da planilha orçamentária.</p>
CONSTRUTORA VIPON EIRELI	R\$ 1.086.407,96	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - PROPOSTAS DE PREÇOS:</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>Obs: A licitante não apresentou Planilha encargos sociais;</p>
PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	R\$ 1.224.360,77	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem.:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>Obs: A licitante apresentou Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro sem assinatura e rubricas do responsável legal da empresa e do engenheiro, estando assinado somente à proposta comercial assinada.</p>

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, com o valor global de **R\$ 1.099.321,09 (Um Milhão Noventa e Nove Mil, Trezentos e Vinte e um Real e Nove Centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da



PREFEITURA DE
ACOPIARA



presente licitação para empresa: **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **16h55min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	MARIA TAIANE SILVA MACEDO	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	